A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes da pauta.

Eu peço ao Deputado Hugo Leal que não se ausente do recinto, pois V.Exa. é muito importante nesta reunião.

Informo que não há quórum no Senado para deliberação, portanto vamos suspender a reunião por mais 20 minutos.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sra. Presidente, não há quórum sequer para a abertura.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Na Câmara existe, não existe no Senado Federal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Eu acho que o problema da abertura é que fazer um acordo com relação a isso cria um precedente que eu acho que fere o próprio Regimento. Então, Presidente, vamos aguardar.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Contamos com três Senadores, mas esse número não é suficiente. O que nós precisamos aqui, de uma vez por todas — e já bato nisso que nem martelo: todo dia, todo dia, todo hora —, é evitar que as pessoas venham aqui, assinem e depois se dirijam para as Comissões ao lado, e depois, quando há matéria em votação, nós tenhamos que chamar a todos para vir votar.

Portanto, nós vamos suspender a sessão por 20 minutos apenas para que os Senadores completem o quórum, senão não realizaremos a reunião, lembrando que a LDO está em pauta para ser votada amanhã, quando ela será entregue pelo Relator.

(A reunião é suspensa.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Declaro reabertos os trabalhos da 10ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Informo que até o momento ainda não temos o quórum dos Senadores, portanto, nós vamos suspender a presente reunião até amanhã às 14 horas. Espero

que amanhã haja a presença de Senadores, para que se complete o quórum, senão vamos pedir ao Senado que faça, oficialmente, as substituições.

Muito obrigada.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores.

A Senadora Rose de Freitas, nossa Presidente, já está se encaminhando para cá, mas nos solicitou que fizéssemos a abertura dos nossos trabalhos.

Declaro reiniciada a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da pauta.

Informo que as matérias estão acessíveis nos terminais de pauta eletrônica localizados nas bancadas.

Há quórum para deliberação na representação da Câmara dos Deputados, bem como há quórum para deliberação na representação do Senado Federal.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da ata, por ela ter sido distribuída antecipadamente. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentar inscrito para discussão e conforme estabelecido na alínea "f" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação a ata da 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 7 de outubro de 2015.

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata está agora em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Expediente.

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada, através do correio eletrônico, aos gabinetes dos membros e às Lideranças partidárias nesta data. São diversas correspondências recebidas aqui no expediente da nossa Comissão.

Ordem do Dia.

Nós temos o compromisso do Deputado Ricardo Teobaldo de nos apresentar hoje o final do seu relatório, com o terceiro aditivo à LDO. S.Exa. ainda não o fez, e esperamos que possa fazê-lo hoje.

A Presidente Rose de Freitas está se dirigindo para cá, para que se veja a melhor maneira de encaminhamento da LDO. Provavelmente, por solicitação já feita pela Oposição, é preciso pelo menos 2 dias para apreciar esse adendo e para discutir a LDO. Portanto, se a LDO for entregue hoje, conforme o compromisso, ela deverá ser votada na próxima terça-feira.

Há uma pauta já previamente acertada pelas Lideranças partidárias. São seis itens que foram objeto de acordo no dia de ontem e que só não foram votados porque não houve quórum aqui no Plenário da Comissão.

O item 4 é a apreciação do relatório apresentado ao Aviso nº 13, de 2012, do Tribunal de Contas da União, que *"encaminha ao Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 71, inciso I, da Constituição Federal, o Relatório e sua síntese sobre as Contas da Presidente da República referentes ao exercício de 2011, acompanhados das Declarações de Voto dos Ministros e do Parecer Prévio conclusivo"*. O Relator da matéria é o Deputado Hugo Leal, que vota pela aprovação, com ressalvas.

Havia um entendimento com a Oposição — uma questão que, para alguns, é meramente semântica e, para outros, tem conteúdo — sobre se seria escrito "com ressalvas" ou "ressalvado".

Eu passo a palavra ao Relator da matéria, Deputado Hugo Leal, para que possa fazer as suas considerações e, caso necessário, proceder à sua alteração de voto, para que possamos, então, passar à discussão.

Com a palavra o Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, não sei se é necessário fazer a leitura do voto integralmente, mas faço-a aqui de forma a cumprir a questão regimental. Vou direto ao voto.

"II. 1 Tempestividade na apreciação das contas.

Ao ser designado para relatar as contas do exercício de 2011 busquei, desde logo, debruçar-me sobre a matéria para apresentar a este Colegiado parecer fundamentado e tempestivo para subsidiar o voto de cada um dos membros desta Comissão.

Observo, entretanto, que a Constituição Federal concedeu ao Poder Executivo prazo de apenas sessenta dias após a abertura da sessão legislativa para apresentar as contas ao Congresso Nacional e igual prazo ao TCU para elaboração do Parecer Prévio. Embora tão exíguos prazos denotem a relevância da matéria, nada dispôs a Carta Magna sobre prazo para esta Casa julgar as contas apresentadas.

Talvez por esta razão, na data do fechamento deste Relatório, quatorze contas do Presidente da República aguardavam julgamento pelo Congresso Nacional (1990, 1991 e de 2002 a 2013), das quais sete ainda não foram apreciadas por esta Comissão (1990,1991,2009 a 2013).

Faço esses registros para reflexão dos nobres pares e também para anotar que reputamos prejudicada a realização de audiência pública prevista no art. 115 da Resolução nº 1/2006-CNO, por entender que ela pouco ou mesmo nada de útil acrescentaria ao exame da matéria, nesta oportunidade, dado o longo tempo decorrido desde que as contas foram apresentadas.

II. 2 Ajustes na denominação do Relatório e Parecer Preliminar.

Preliminarmente, cabe registrar que o TCU denomina o processo de prestação de contas ora de "Relatório e Parecer Prévio Sobre as Contas do Governo da República - Exercício de 2011", ora de "Contas do Poder Executivo, atinentes ao exercício financeiro de 2011".

Ambas as denominações conflitam com o comando expresso da Constituição Federal no sentido de que cabe àquela Corte de Contas emitir parecer prévio e esta Casa julgar as contas do “Presidente da República", nos termos estabelecidos nos arts. 84, inciso XXIV, 49, inciso IX, da Constituição Federal, o que não se confunde com "contas de governo" ou do "Poder Executivo", dado o caráter personalíssimo e singular que deve ser observado nos processos de prestações de contas.

O caráter pessoal decorre do fato de a legislação imputar severas sanções aos titulares de contas eventualmente não aprovadas, como é o caso da inelegibilidade do responsável, nos termos estabelecidos pelo art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

A circunstância de o Relatório contemplar informações orçamentárias e financeiras dos demais Poderes e do Ministério Público não justifica a utilização das denominações mencionadas nem muda o caráter pessoal das prestações de contas.

Pelo contrário, a visão global e integrada de balanços, demonstrativos contábeis e de orçamentos é imprescindível para a apreciação e julgamento das contas do Presidente da República não só para que se tenha a visão conjunta de toda a administração federal, mas também porque objetivos e metas fixados para o Poder Executivo podem ser afetados por eventos ocorridos naquelas esferas da administração pública, fatos que poderiam passar percebidos, caso não houvesse a visão integrada.

Assim, para evitar dubiedades jurídicas e possíveis mal-entendidos entre cidadãos, pesquisadores e entidades da sociedade civil organizada sobre a matéria efetivamente julgada e o escopo da apreciação do Congresso Nacional, melhor seria a uniformização da denominação de modo que esta reflita o exato comando constitucional, ou seja, o julgamento das contas do Presidente da República.

Por estas razões adotamos, neste Relatório e no projeto de decreto legislativo que submetemos à apreciação deste Colegiado, a denominação "contas do Presidente da República", inclusive para guardar consonância com o título do documento submetido pelo Poder Executivo à apreciação desta Casa.

II. 3 Conteúdo do relatório e do Parecer Prévio.

O Constituinte de 1988 separou a responsabilidade do Presidente da República daquela pertinente aos administradores e demais agentes responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta de quaisquer dos Poderes da União, pois, sobre as contas específicas destes, o TCU exerce função judicante, situação inversa da que ocorre sobre as Contas do Governo, quando aquela Corte de Contas exerce função analítica, nos termos do art. 71, incisos I e II, da Lei Maior.

Isso porque não é o Presidente da República gestor de dinheiros públicos, tarefa essa atribuída aos Ordenadores de Despesa, estes, sim, investidos do dever constitucional e legal de anualmente ou quando solicitados apresentarem ao TCU as suas tomadas ou prestações de contas, com a comprovação do correto emprego

dos recursos públicos, sujeitando-se, em caso de má aplicação, às sanções previstas em lei.

O trabalho ora apresentado pelo TCU é um exame crítico das Contas do Governo da República, relativas ao exercício de 2011, sob os aspectos econômico, financeiro e orçamentário e, dentro desse enfoque, uma avaliação da Administração Pública Federal como um todo.

Segundo consignado pelo TCU, as demonstrações contábeis consolidadas da União, exceto pelos possíveis efeitos das ressalvas constatadas, representam adequadamente a situação patrimonial em 31 de dezembro de 2011, bem como os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas aplicáveis à contabilidade federal.

O TCU apontou vinte e cinco ressalvas às Contas do Presidente da República (item I.5.2, deste Relatório). Entende esta relataria, assim como outros que a antecederam, que ressalvas só devem comprometer a aprovação das contas se se puder identificar, claramente, a conivência ou omissão do titular em tomar as providências de sua alçada para correção das irregularidades, situação esta que não se verificou na prestação de contas relativa ao exercício de 2011.

A propósito, vale registrar que as normas de auditoria independente apontam que as ressalvas expressas sobre as demonstrações contábeis devem permitir aos usuários claro entendimento de sua natureza e seus efeitos nas demonstrações contábeis, particularmente sobre a posição patrimonial e financeira e o resultado das operações.

O parecer adverso, contudo, somente deve ser emitido se verificada a existência de efeitos que, isolada ou conjugadamente, forem de tal relevância que comprometam o conjunto das demonstrações contábeis, devendo ser consideradas tanto as distorções provocadas quanto a apresentação inadequada ou substancialmente incompleta das demonstrações contábeis.

In casu, não se observa tal circunstância como se depreende do parecer favorável à aprovação emitido pela Corte de Contas.

Além disso, é de se observar que o TCU já expediu as recomendações pertinentes aos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo no sentido de que

estes adotem as providências e medidas necessárias para corrigir as irregularidades detectadas (item I.5.3, deste Relatório).

Com relação às contas dos demais órgãos, registramos que, nos autos da ADIN nº 2.238, impetrada pelo Partido dos Trabalhadores, Partido Comunista do Brasil e Partido Socialista Brasileiro, o Supremo Tribunal Federal, na assentada de 8/8/2007, concedeu medida cautelar suspendendo a eficácia do *caput* dos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101/2000, que fundamentava o julgamento das contas dos demais Poderes e Órgãos que não o Poder Executivo.

Segundo o Ministro limar Galvão, Relator da citada ADIN, os arts. 56 e 57 da LRF contrariam a norma do art. 71, II, da Carta, que confere competência aos Tribunais de Contas para o julgamento das contas de todos os administradores e responsáveis por dinheiros públicos, à exceção, tão-somente, das contas prestadas pelo Presidente da República, em relação às quais lhe compete, apenas, emitir parecer prévio para apreciação pelo Congresso Nacional.

Em consequência, tendo em vista que o TCU não mais emite parecer sobre as contas dos demais Poderes e Órgãos, e em linha com a decisão do STF, proponho o liminar arquivamento, sem julgamento de mérito, das contas dos gestores dos demais Órgãos e Poderes encaminhadas ao Congresso Nacional em cumprimento do art. 56 e do art. 57 da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 101 da Lei nº 12.309, de 10/8/2010, nos termos do projeto de decreto legislativo anexo."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Passo aqui ao projeto de decreto legislativo:

> *"Aprova as Contas do Presidente da República relativas ao Exercício de 2011.*
>
> *O CONGRESSO NACIONAL decreta:*
>
> *Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2011, nos termos do inciso IX do art. 49, combinado com o inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal.*
>
> *Parágrafo único. Ficam ressalvados os efeitos e repercussões das correções que venham a ser efetuadas nos Demonstrativos Contábeis e Financeiros que*

compõem a referida Prestação de Contas em decorrência dos fatos apontados nas Ressalvas apresentadas no Relatório e Parecer Prévio elaborados pelo Tribunal de Contas da União sobre as Contas prestadas pelo Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de agosto de 2015."

Está lido o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Agradeço ao Deputado Hugo Leal.

Eu indago ao Plenário se existe acordo em relação a esse texto do projeto de decreto legislativo.

A Oposição tinha colocado exatamente algumas ressalvas ao decreto legislativo, quanto ao termo "ressalvado".

Portanto, eu queria saber se existe acordo sobre o texto e se ele está pronto para ser votado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nós fizemos um acordo, Sr. Presidente, apesar de que a redação mais correta seria "aprovação com ressalvas".

Mas acho que o termo "ressalvado" deixa realmente registrado que existem muitas pendências, muitas recomendações, muitas observações do Tribunal de Contas, que já vêm desde 2006 — desde 2006, o Tribunal de Contas vem falando tudo isso.

Portanto, tendo em vista que foi feito o acordo, o texto fica exatamente como o que foi aprovado na Prestação de Contas de 2002 e 2006.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Todos estão ressalvados. Na realidade, Presidente...

A SRA. SENADORA ROSE DE FREITAS - O Presidente é ele, eu sou *ad hoc* hoje*. (Riso.)*

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, na realidade, essa questão dessa discussão, que pode ser, no caso, semântica, é que isso já vem por diversas vezes ocorrendo nesta Comissão Mista de Orçamento. Então, eu imagino — quer

dizer, estou aqui tentando fazer um exercício de futurologia sobre o que se pretende, futuramente — que essa circunstância vai ser independente, Deputado Izalci. Eu não tenho nenhuma dúvida quanto ao questionamento que se imagina futuro. Não vejo dificuldade no enfretamento desse debate sobre as contas futuras, no sentido de “ressalvadas” e “com ressalvas”. E também não faço nenhum cabo de guerra nessa circunstância, até porque nós temos um acordo nessa linha.

A SRA. SENADORA ROSE DE FREITAS - Eu queria fazer uma observação, já que eu estava presidindo aquela reunião.

Devo dizer, primeiro, que estou aqui para manter o quórum do Senado, porque Presidente não vota e nós precisamos do quórum do Senado, aqui, nas votações de hoje. Temos aqui três Senadores.

Quero dizer que o acordo foi feito em face da votação...

É só a observação que eu posso fazer. Posso até me retirar, se V.Exa. achar importante. *(Pausa.)*

Deputado Izalci, antes que haja um problema, eu vou fazer uma observação. Veja bem, o acordo foi feito em cima da premissa do seu processo, anteriormente relatado, em que prevaleceu, naquela votação, a palavra “ressalva”. Anteriormente, houve vários projetos votados com o termo “ressalvados”. Então, hoje, excluir isso implica dizer que os demais estão equivocados. Portanto, eu acho de bom alvitre que em cada discussão seja tomada uma posição aqui, acordada na hora, de comum acordo, para que não prevaleça uma lei ou uma expressão que conflita com os demais pareceres anteriormente elaborados.

Portanto, eu queria levar isso em consideração e perguntar se neste caso será “ressalvados” ou “ressalva”, para que não tenhamos nenhuma questão levantada posteriormente, Presidente, sobre se, então, anteriormente, quando se escreveu “ressalvados”, estava errado. Então fica nulo por direito? Não. Naquele momento do “ressalva”, nós concordamos com V.Exa. Este é outro momento e eu acho que é bom haver a concordância de todos, e a cada momento fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Passo a palavra à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, para discutir o assunto.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Minha sugestão, já que o nobre Relator entende que poderia fazer alteração, é: eu

preferiria, me sentiria mais confortável com “ressalva”, até porque não é só uma questão de gostar ou não, há teor diferente. Eu acho que com “ressalvas”... Até porque é o termo usual quando se faz qualquer tipo de julgamento dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Eu gostaria de indagar ao Deputado Izalci, que conduziu essa reunião no conselho de Líderes, qual é o seu entendimento em relação ao acordo lá proferido.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O meu entendimento, e a técnica legislativa, é que, quando se tem de fato ressalva, se aprova com ressalva — “aprovado com ressalva” —, diferentemente do que está sendo adotado: ressalvado isso, ressalvado aquilo. Quer dizer, não é bem isso. Está-se aprovando, ressalvado... Agora, isso não é questão de semântica. Realmente, é diferente. O correto — eu sei que a base tem dificuldade de colocar o correto, não sei por quê — é “aprovado com ressalva”. Técnica legislativa.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Há outro texto aqui... Posso fazer a leitura de outro texto? Talvez seja consensual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Aguarde só um minuto, Deputado Hugo Leal. Permita que ele conclua, para não haver aqui uma conversa paralela.

Deputado Izalci, V.Exa. já concluiu seu parecer? Já conclui suas palavras?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Passo então a palavra ao Deputado Hugo Leal, para que possa, como Relator, verificar o entendimento que se deu naquela época.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quero só dizer o seguinte: temos três opções — ou se rejeita, ou se aprova, ou se aprova com ressalva. Esses são os três mecanismos. O resto é... Estão inventando coisa que não existe. A técnica, e o correto, é: aprovado, aprovado com ressalva, e rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - O.k. Está bem entendido.

Deputado Hugo Leal, por favor, sua palavra.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Eu vou fazer a leitura, então, do que foi aprovado na semana passada, dentro dessa linha que foi discutida aqui.

Seria um artigo só:

"Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2011, nos termos do inciso IX do art. 49, combinado com o inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal, com as devidas ressalvas apontadas no relatório e parecer prévios elaborados pelo Tribunal de Contas da União sobre as contas prestadas pelo Presidente da República."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Ou seja, V.Exa. está reformulando o texto do decreto legislativo. É isso?

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Exatamente. Eu estou fazendo essa reformulação, de acordo com o que foi então acordado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Sobre o que já foi acordado na semana passada nos outros casos, V.Exa...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - *(Ininteligível)...* mesmo texto. O.k.?

O SR. DEPUTADO IZALCI - O.k. Isso é o que foi acordado na reunião passada. Portanto, como foi acordado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Eu só quero fazer a ressalva aqui, já feita pela Presidente Rose de Freitas — uma cautela que ela exige...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - A ressalva do relatório ou a ressalva de que V.Exa. vai *(ininteligível)*? É só para deixar claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Não, não. Eu só quero fazer uma colocação, aqui já feita pela Deputada Rose de Freitas: em outros relatórios aprovados anteriormente, a semântica... utilizou-se a palavra "ressalvado". O que está aprovado já tem efeitos jurídicos; já produz efeitos jurídicos, enfim, sua aprovação. E hoje nós estamos aprovando aqui com esse texto que foi lido pelo Deputado Hugo Leal.

Pergunto se existem mais Deputados inscritos para debater.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Presidente, peço a palavra apenas para não deixar de tocar numa ferida que está aberta e não é enfrentada por este Poder. Na verdade, ninguém questiona o fato de a metade do Orçamento estar

sendo destinada ao pagamento de juros e à amortização da dívida, em volumes exorbitantes, bilionários, mas que ao mesmo tempo são poucos significativos quando se trata da amortização, a ponto de a dívida pública só crescer.

A Auditoria Cidadã da Dívida nos mostra que mais de 1 trilhão de reais é manipulado pelo Banco Central sem qualquer controle, de qualquer instância executiva ou mesmo deste Poder.

Eu até proponho aprovar com ressalva as contas de 2011, mas com base nesta ferida. Nenhum governo cumpre o que está estabelecido no art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A dívida tem que ser auditada. O FHC fechou os olhos. Aliás, todos os governos, Lula, Dilma, fecham os olhos.

É impressionante como nós somos um país em crise, mas ainda assim somos a nona economia do planeta, e nos comportamos com uma timidez que é de dar vergonha se compararmos com o povo grego, que está lá enfrentando a maior desgraceira em termos de crise financeira. Mas lá o que se tem? Nem o arroz grego eles fazem. Isso foi uma invenção daqui, do Brasil. Recentemente eu soube disso. Um amigo meu tinha o sonho de comer o arroz à grega — *"Mas não existe isso, para nós."* Têm arroz, certamente, não é? O que a Grécia nos oferece é turismo. É tão pouca coisa! E essa potência econômica que é o Brasil se nega a enfrentar. Sabem por quê? Porque, no fundo, no fundo, os devedores são os grandes bancos. E não podem comprovar os ativos, porque se chega à casa dos muitos trilhões. Pelos cálculos preliminares, nós chegaremos à conclusão de que bancos como o Bradesco, que é um dos que podemos dizer que são credores do Brasil, teriam que ter seis, sete vezes os ativos reais. Então, como alguém pode ser credor se não tem capital para garantir esse crédito?

Realmente, nós vivemos uma situação... Eu tenho que dizer isso, e vou concluir, Presidente, e direi em outros momentos, porque não quero assumir a vergonha de... No ano de 2015, se eu estivesse calado, não teria moral para dizer aos cidadãos do meu Estado, aos cidadãos brasileiros que 47% do Orçamento de 2015 serve para pagar uma dívida impagável, ilegal. E todos os que estudam com seriedade sabem que a maior parte dela ou sua quase totalidade deveria inexistir. Mas nós não temos como carimbar essa afirmação exatamente porque não se faz auditoria conforme a Constituição prevê, por organismo independente, baseada

numa licitação internacional para que os números sejam inquestionáveis. Então, o quadro se mantém.

Enquanto o TCU cobra, até vou dizer, o rigor com as pedaladas fiscais, o mesmo TCU não cobra o cumprimento da Súmula nº 121, que impede, por exemplo, que se paguem juros sobre juros. Somos aviltados ao ver gente passando fome...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Deputado, conclua, porque nós estamos tratando das contas de 2011.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Eu sei disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Nós não podemos tratar das de 2015, porque senão será uma discussão infindável.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não, mas é a mesma coisa. Lá era um pouco mais, cerca de 50%. Agora está em menos de 47%.

Então, realmente, isso avilta e tem que ser dito.

Enfim, a nossa posição é realmente... aprova-se, mas a ressalva é sobre o não cumprimento do que a Constituição Federal dispõe.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Não havendo mais Parlamentares inscritos para debater e havendo acordo sobre o texto do decreto legislativo entre a Oposição e o Deputado Hugo Leal, eu vou passar à votação, apenas lembrando o seguinte: o texto que for aqui acordado vale, naturalmente, para esse projeto de decreto legislativo que nós estamos votando agora, ou seja, as outras contas serão votadas com os textos a serem aprovados oportunamente em cada reunião.

Não havendo mais Parlamentares inscritos para o debate, eu declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara Federal.

Os Srs. Parlamentares que aprovam o relatório do Deputado Hugo Leal sobre as contas de 2011 permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Com o voto contrário — gostaria de registrar na ata — do Deputado Pauderney Avelino.

O Deputado Pauderney não é membro da Comissão?

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Mas eu sou Líder da Minoria. Estou aqui representando a Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Aqui, no caso, não é voto de Líder.

Em votação na representação da Câmara Federal.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Coloco em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos passar para o item seguinte da pauta, item 7 — relatado pelo Deputado Átila Lins.

Peço ao Deputado Wadson Ribeiro que faça, por gentileza, a leitura, objetivamente, uma vez que já existe acordo na Comissão entre os Líderes. Peço que vá logo ao voto do Relator. É o projeto... Nesse caso, acho *(ininteligível)* decreto legislativo, não é? *(Pausa.)* É apenas um aviso.

Então, com a palavra o Deputado Wadson Ribeiro, para a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO WADSON RIBEIRO - Passo a fazer a leitura:

"Aviso nº 3, de 2011, Congresso Nacional, do Tribunal de Contas da União, que encaminha nos termos do art. 121, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o relatório de gestão fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao primeiro quadrimestre do exececício de 2011 e Avisos do Congresso Nacional nºs 9/14, 1/12, 10/12, 28/12, 4/13, 14/13, 19/13, 3/14, 10/14, 16/14 e 1/15, referentes aos 2º e 3º *quadrimestres* de 2011, 1º, 2º e 3º *quadrimestres* dos *exercícios de 2012*, 2013 e 2014, respectivamente."

Vamos direto ao voto:

"O relatório de gestão fiscal instituído pelo art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal constitui-se em documento de fundamental importância para a transparência da gestão dos órgãos e entidades, na medida em que permite ao Congresso

Nacional, aos órgãos de fiscalização e a toda a sociedade o acompanhamento do cumprimento, pelos gestores públicos, dos limites legais de despesas com pessoal, operação de crédito e concessão de garantia, entre outros. Os relatórios apresentados pelo TCU, ora sob apreciação, evidenciam que aquela Corte de Contas cumpriu os limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal dos exercícios examinados. Assim, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo dos relatórios de gestão fiscal dos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014 e dos demais documentos que compõem o processo e determine o seu arquivamento.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Coloco em discussão.

Naturalmente, isso é um aviso do Tribunal de Contas acerca do relatório de gestão fiscal do próprio Tribunal de Contas, referente ao primeiro quadrimestre de 2011, ao segundo e ao terceiro quadrimestres de 2011 e ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestres dos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

Agradeço ao Deputado Wadson.

Coloco em discussão a matéria.

Não havendo Parlamentares inscritos para o debate, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passo à votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o presente relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O item seguinte da pauta é o de nº 8: Mensagem nº 37, de 2013, cujo relator, Senador Acir Gurgacz, não se encontra presente.

Eu solicito ao Senador Raimundo Lira, que é da representação do Senado, que, por gentileza, faça a leitura da Mensagem nº 37, da Presidenta da República, que, nos termos do art. 49 da Lei 12.708, de 17 de agosto de 2012, encaminha o

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao segundo bimestre de 2013, e Mensagens nºs 68, de 2013; 87, de 2013 e 135, de 2013, referentes ao terceiro, quarto e quinto bimestres de 2013, respectivamente.

Com a palavra o Senador Raimundo Lira, para fazer a leitura, uma vez que já existe um acordo entre os Líderes da Comissão para a votação.

O SR. SENADOR RAIMUNDO LIRA - Sr. Presidente, como há acordo da Comissão no tocante a esse item, eu não preciso ler a introdução. Vou ler apenas a análise e o voto.

Análise. Os Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas referentes ao segundo bimestre, MCN nº 37/2013-CN; ao terceiro bimestre, MCN nº 63/2013-CN; ao quarto bimestre, MCN nº 87/2013-CN; e ao quinto bimestre de 2013, MCN nº 135/2013-CN, atendem ao disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 49 da LDO, de 2013.

Voto.

Assim, consideramos satisfatórios os dados apresentados nos Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas referentes ao segundo bimestre, MCN nº 37/2013-CN; ao terceiro bimestre, MCN nº 63/2013-CN; ao quarto bimestre, MCN Nº 87/2013-CN; ao quinto bimestre de 2013, MCN nº 135/2013-CN; e votamos pelo arquivamento da matéria."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jaime Martins) - Obrigada, Senador Raimundo Lira, pela cortesia com o Senador Acir Gurgacz.

Já existe acordo sobre essa matéria, então, eu a coloco em discussão.

Não havendo Parlamentares inscritos para o debate, eu declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Solicito à Senadora Rose Freitas, nossa Presidenta, que assuma a Presidência, uma vez que sou o relator do próximo item da pauta, para que eu possa ler o relatório. S.Exa. vai se afastar um pouco do ninho da Oposição. Aliás, S.Exa. está sendo muito bem tratada pela Oposição. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Aderir é duro, heim?

Mensagem nº 43, de 2013, da Presidência da República, que encaminha, nos termos do art. 113 da Lei n° 12.708, de 17 de agosto de 2012, o Relatório de Avaliação do Cumprimento da Meta de Superávit Primário referente ao primeiro quadrimestre de 2013 e as Mensagens nºs 90, de 2013 e 3, de 2014, referentes ao segundo e terceiro quadrimestres de 2013, respectivamente. O Relator é o Deputado Jaime Martins, a quem eu concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Eu indago ao Plenário se posso ler diretamente o voto, que é a parte final do nosso texto, para encurtar nossa discussão, uma vez que já existe um acordo. Isso está divulgado há mais de 6 meses. Todas as assessorias e consultorias já tiveram a oportunidade de ler e reler o relatório. Então, eu vou direto ao voto.

Diante do exposto no nosso relatório, o nosso voto é no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das Mensagens nº 43, de 2013-CN —, nº 214, de 2013, na origem —, nº 90, de 2013-CN — nº 419, de 2013, na origem — e nº 3/2014-CN — nº 23, de 2013, na origem —, bem como dos demais documentos que compõem este processo, e dê por cumprida a meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício de 2013.

É o nosso voto.

Obrigado, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Em apreciação o relatório do Deputado Jaime Martins. O voto é pelo conhecimento das matérias e que se dê por cumprida a meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício de 2013.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à publicação, e o processado vai ao arquivo.

O SR. SENADOR HÉLIO JOSÉ - Sra. Presidenta, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Hélio José.

O SR. SENADOR HÉLIO JOSÉ - Sra. Presidenta, recentemente, dando uma lida em matérias veiculadas pela imprensa, eu vi muita especulação sobre as contas de 2014 da Presidência da República. Eu queria só um esclarecimento, porque, brevemente, tenho que me retirar do plenário para ir à CPI do Futebol. Há algum procedimento de inscrição? Como está sendo pensada a questão da relatoria das contas de 2014? Eu desconheço a forma, como foi relatada pela grande imprensa. Eu pergunto a V.Exa., que é a Presidenta da CMO, como está sendo tratado esse assunto.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Eu tive oportunidade de esclarecer esse assunto em outra reunião, mas vou reiterar aqui que, assim que o acórdão estiver nesta Comissão... Ainda não foi dada entrada nesse acórdão, apenas no rosto, quer dizer, aquele rosto que acompanha qualquer processo. No Senado Federal, o Presidente o recebeu, mas ainda não recebeu o acórdão. Logo que o acórdão vier à CMO, nós nomearemos o Relator. Não existe inscrição para relator. Eu também ouvi isso no meu Estado, aqui em Brasília e no Rio de janeiro. Agora há pouco, um Deputado me disse que queria se inscrever. Não existe inscrição para relator. É de competência exclusiva da Presidência da Comissão nomear o relator.

É lógico que nós temos — V.Exa. mesmo já acompanhou algumas reuniões — discutido com a Oposição, porque, afinal de contas, precisamos ter um Relator. E é bom que ele seja sempre uma pessoa que tenha experiência, que tenha

capacidade de dialogar com ambos os lados, que traga aqui uma expressão política que não cause conflitos. Por exemplo, se a todo momento alguém diz assim: *"Eu quero que a Presidenta caia e vou fazer tudo para ela cair",* terá comprometido o relatório que venha a produzir, ou, o contrário, se alguém diz assim: *"Eu quero que ela fique de qualquer maneira",* também terá o seu relatório comprometido.

Eu tenho ouvido do nosso Vice-Presidente, dos Relatores, dos Deputados, do Deputado Hildo Rocha, de todos os Deputados, que nós devemos nos concentrar em colocar uma pessoa. Eu sei que a responsabilidade é nossa.

Eu, no meu Estado, também tive o constrangimento de dizer: "*Olha, por que não do Espírito Santo?"* Porque eu sou Senadora do Espírito Santo. Seria um absurdo se eu fizesse isso, porque vou desconhecer a Federação inteira, a história de vários Parlamentares. Está ali o Senador Raimundo Lira, está aqui o Deputado Domingos Sávio, estão aqui vários Deputados experientes. Como eu vou desconhecer que existem essas pessoas, o Deputado Jaime Martins, que aqui se encontra? Qual a Comissão que não gostaria de ter o Deputado Jaime, o Deputado Domingos, o Senador Lira como relator?

Esse é um assunto completamente atípico, é objeto de uma crise e envolve, sobretudo, a nossa capacidade e responsabilidade de conduzir isso com a maior serenidade. Aliás, a responsabilidade não é só minha, é de todos os que aqui estão. Primeiro, não existe inscrição; segundo, tão logo o acórdão chegue aqui, nós designaremos o relator.

O SR. SENADOR HÉLIO JOSÉ - O.k., Sra. Presidenta. Está esclarecido. Eu vou à CPI do Futebol. Qualquer coisa, estou a postos.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Só falta votar mais um item.

O SR. SENADOR HÉLIO JOSÉ - Mais um item?

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Dois itens.

Item 13. Aviso nº 7, de 2015, do Tribunal de Contas da União, que encaminha, em cumprimento ao § 4º do art. 71 da Constituição Federal, Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao primeiro trimestre de 2015.

O relator é o Deputado Nilton Capixaba, que não se encontra.

Eu proponho que o relator *ad hoc* seja o próprio Vice-Presidente, Deputado Jaime Martins.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Obrigada, Sra. Presidenta.

Trata-se, Sra. Presidenta, como já foi dito, do Aviso nº 7, do Tribunal de Contas da União — numerado pelo Congresso Nacional —, que encaminha, em cumprimento ao § 4º do art. 71 da Construção Federal, Relatório de Atividades do próprio Tribunal de Contas referente ao primeiro trimestre de 2015.

Uma vez que já existe um acordo sobre a matéria, que foi amplamente divulgada pelo *site*, e todos já tiveram oportunidade de fazer uma discussão prévia, eu peço permissão ao Plenário para ir direto ao voto do Deputado Nilton Capixaba, cujo teor é o seguinte:

"Do exposto, observa-se que os trabalhos de fiscalização, realizados pelo Tribunal de Contas da União no primeiro trimestre de 2015, identificaram irregularidades na aplicação de recursos públicos nas diversas áreas de atuação governamental, tais como Minas e Energia, Transporte, Integração Nacional, Esporte, entre outras.

Observa-se, em cada caso, que o Tribunal de Contas da União adotou, de ofício, as providências pertinentes para orientar ou punir os gestores envolvidos, assim como obter o ressarcimento de eventuais danos imposto ao Erário, em razão de procedimentos ou condutas irregulares.

Verifica-se, também, que é praxe da Corte de Contas encaminhar, tão logo publicados, cópia dos acórdãos e respectivos votos e relatórios que os fundamentaram aos órgãos e entidades envolvidos, assim como para ambas as Casas do Congresso Nacional e suas respectivas Comissões Permanentes, de acordo com a competência regimental de cada uma, para conhecimento e adoção das providências julgadas necessárias.

Com esses registros, observo que o TCU agiu dentro de suas competências constitucionais e legais no período em exame. Em consequência, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Relatório de Atividades relativo ao primeiro trimestre do exercício de 2015 daquela Corte de Contas, objeto do AVN nº 7, de 2015, do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala das Comissões.

Deputado Nilton Capixaba."

Obrigado, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Em apreciação o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao primeiro trimestre de 2015, apresentado no Aviso nº 7, de 2015, em cumprimento ao § 4º do art. 71 da Constituição.

O Relator *ad hoc* Deputado Jaime Martins vota pelo conhecimento da matéria e pelo envio ao arquivo.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discutir, vamos passar à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Conhecida a matéria, o parecer vai à publicação, e o processado vai ao arquivo.

Última matéria do dia: Mensagem nº 9, de 2015, que encaminha, em cumprimento à Lei nº 12.780, de 2013, art. 29 e parágrafo único, Relatório de Prestação de Contas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, referente ao exercício de 2013 e 2014, cujo relator é o Deputado Hildo Rocha.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Hildo Rocha.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sra. Senadora Rose de Freitas, Presidenta da Comissão Mista, Srs. Senadores, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, eu gostaria de pedir licença para ir direto ao voto, já que a matéria está disponibilizada para todos os componentes desta Comissão.

"Pelo exposto, apresento voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 9, de 2015 - CN (nº 294, de 2015, na origem), que encaminha Relatório de Prestação de Contas relativas aos Jogos Olímpicos e

Paraolímpicos de 2016, referente aos exercícios de 2013 e 2014, com informações relacionadas ao evento acerca dos resultados parciais das renúncias fiscais e do aumento da arrecadação, e determine a devolução do referido relatório para informar, no tocante ao exercício de 2013, os valores da renúncia fiscal efetivamente incorrida pela União."

Esse é o nosso voto, tendo em vista, Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, que não foram encaminhadas pela Presidência da República todas as informações necessárias para que pudéssemos apreciar da melhor maneira a conduta da Receita Federal com relação à politica de incentivo praticada no Estado do Rio de Janeiro, mais precisamente na cidade do Rio de Janeiro, com relação às Olimpíadas do ano que vem.

Esse é o nosso voto, Sra. Presidenta, Senadora Rose de Freitas.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sra. Presidente, apenas para discutir.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Jaime Martins.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Eu queria apenas fazer uma indagação ao Deputado Hildo Rocha.

Na verdade, V.Exa. está, naturalmente, recebendo o aviso, mas está fazendo um requerimento de informações, ou seja, solicitando informações adicionais sobre a questão da renúncia fiscal etc. É isso?

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - É. O nosso voto é no sentido de que esta Comissão devolva à Presidência da República este...

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - V.Exa. está solicitando complementação de informações.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Estou solicitando mais informações à respeito do Imposto de Renda. Foi feita uma política de incentivo lá no Rio de Janeiro para algumas empresas, e já poderiam estar aqui contidas, não vieram informações no processo, deveriam estar aqui nesta Casa, segundo a legislação vigente.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Aparentemente, pertinente. Tem o nosso apoio, Deputado.

O SR. SENADOR HÉLIO JOSÉ - Para discutir também. Eu queria declarar aqui que, se há dúvidas, Deputado, V.Exa. tem razão em solicitar informações. Está certo?

Então, da nossa parte, não vejo nenhum impedimento. Tem o nosso apoio também, Deputado.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Em apreciação o relatório.

O voto foi no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 9, de 2015, do Congresso Nacional, que encaminha Relatório de Prestação de Contas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, referente aos exercícios de 2013 e 2014, com informações acerca dos resultados parciais das renúncias fiscais e do aumento da arrecadação, e determine a devolução do referido relatório para informar, no tocante ao exercício de 2013, os valores da renúncia fiscal efetivamente incorrida pela União.

Antes de colocá-lo em votação, eu queria fazer uma observação. Nós ficamos um pouco preocupados se não seria melhor pedir informações, mas o relatório de V.Exa. foi tão contundente, então, só nos cabe apreciá-lo e colocá-lo em votação.

Talvez a complementação de informações possa nos auxiliar, mas V.Exa. assim entendeu, portanto, não cabe aqui nenhuma apreciação em sentido contrário.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Eu entendi, Sra. Presidenta, com todo o respeito a V.Exa., no sentido de que pudéssemos encaminhar uma solicitação. Aliás, o Governo Federal teve a oportunidade de fazê-lo no tempo certo. Ele sequer o entregou no prazo correto, demorou 1 ano para entregar a primeira prestação de contas. E olhe que a legislação, aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional e oriunda do próprio Executivo, dizia que todas as informações sobre matéria tributária seriam efetuadas no mês de agosto ao Congresso Nacional, portanto, chegou com 1 ano de atraso.

Isso é o mínimo que nós podemos fazer com relação ao descaso que houve por esta Casa, que tem que se atentar para a questão do uso dos recursos públicos.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Eu vou pedir desculpa a V.Exa. — nós vamos votar a matéria —, mas quero fazer uma consideração pública

sobre esse assunto. Acabei de perguntar ao assessor se essas devoluções eram passíveis. Ele me respondeu que não tinha certeza. Eu me nego a votar uma matéria sem ter certeza, não há sentido. Esta Casa tem assessores altamente competentes. Portanto, não podemos colocar em votação matéria sobre a qual há dúvida acerca do encaminhamento e da orientação. Nós vamos votá-la em respeito às considerações que V.Exa. faz. Até o Governo, infelizmente não só este, mas todos — quando fala Governo, o Deputado Orlando logo ouve; agora ele vai prestar atenção —, não tem pressa. Pressa tem o povo brasileiro e os Parlamentares que querem trabalhar, mas o Governo não tem pressa e acha que, atabalhoadamente, podemos levar essas votações assim, o que não vamos fazê-lo. Vamos votar, em consideração a V.Exa., mas, antes, eu peço à assessoria que, por favor, nos dirima essa dúvida para que não incorramos aqui num erro — entendeu, Senador Raimundo Lira? — de ordem regimental, de entendimento processual, o que não cabe aqui nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sra. Presidenta, meu apoio à manifestação de V.Exa. O Governo tem que andar mais rápido, e nós temos que fazer o nosso serviço.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Obrigada. Vai chover, heim? *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Porque o Governo agora está andando de carruagem, comprou uma carruagem agora, ou foi uma limousine?

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Já discutimos a matéria.

Vamos colocar a matéria em votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o relatório permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Vamos encaminhá-lo ao processo de devolução, conforme V.Exa. solicita.

Queria fazer um esclarecimento...

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Presidente, pela ordem, apenas para solicitar...

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Pela ordem, com a palavra o Deputado Jaime.

Agradeço o Senador Hélio José.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Vários Parlamentares já me perguntaram na Comissão e fora da Comissão. Como já vence o prazo das nossas emendas, na próxima terça-feira, seria de bom alvitre que elas fossem apresentadas, tendo em vista a LDO do próximo ano, para que nós não apresentemos emendas em divergência com o que será aprovado na LDO.

Apenas quero saber como nós vamos proceder aqui na votação da LDO, cujo prazo acordado para ser entregue pelo relator é hoje. É só um esclarecimento acerca dos prazos, etc.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Eu queria fazer um esclarecimento público. Hoje nós estamos recebendo a LDO e teremos que passar à sua apreciação, mas não vamos fazê-lo hoje, porque seria profundamente desrespeitoso se passássemos ao processo de votação logo após a entrega do relatório.

Portanto, vamos marcar para a próxima terça-feira, dia 20, às 14 horas, impreterivelmente, sua apreciação. Haverá uma leitura longa.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Presidente, eu queria...

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Em seguida, passaremos ao debate do relatório final.

Tem a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Presidenta, nós temos uma inovação nessa LDO extremamente relevante, dadas as dificuldades que existem hoje, com a escassez de recursos públicos, para atender às demandas de todas as nossas comunidades, de todos os Estados aqui representados. Eu coloco isso, preocupado com a bancada de Minas Gerais, mas não tenho dúvida de que é uma preocupação de todo o Brasil. Haverá pelo menos uma inovação, que é uma emenda impositiva de bancada. Ontem, nós tivemos notícia do relator do Orçamento de que essa emenda de bancada estará condicionada à capacidade de execução

financeira, no exercício de 2016. Eu estou empenhado em tentar, ainda hoje, uma articulação com a bancada mineira. Pedi ao relator da LDO que ainda hoje, até a última hora do dia, acolha alguma alteração. Veja bem, há o risco de que a emenda deferida para o meu Estado...

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Para eu entender, é a alteração da emenda?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Não, a alteração da prioridade que a bancada mineira iria requerer como emenda impositiva para o Orçamento de 2016. A prioridade encaminhada pelo nosso Líder de bancada diz respeito a uma rodovia, e, até onde me consta, é uma rodovia cujos projetos ainda não existem, muito menos as licenças ambientais.

Qual a chance de execução orçamentária numa situação como essa? Zero!

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Dada a minha experiência, se ainda não foi aprovado o projeto e, sobretudo, se não existem as licenças ambientais, a execução de uma obra de infraestrutura para 2016, como uma grande rodovia, é absolutamente impossível.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Se é impossível, nós correríamos o risco de jogar 140 milhões destinados a Minas Gerais na lata de lixo, enquanto — discuti com o Relator — poderíamos adotar o que já fizemos em outros momentos, como, por exemplo, destinar para o transporte escolar.

A compra pode ser de vários equipamentos. Pode ser uma emenda repassada ao Governo do Estado de Minas Gerais para a aquisição de transporte escolar. Eu estou citando um exemplo apenas.

É claro que não vai ser a minha vontade que vai prevalecer, embora eu defenda essa tese em favor da educação. Mas, é claro, sem prejuízo da rodovia e, fazendo-se a análise, em primeiro lugar, se ela é viável ou não.

Eu estou fazendo essa ponderação, Sra. Presidente, pois corremos o risco de talvez precisar da compreensão do Relator e de V.Exa., até porque não votaremos nesta semana. Não acredito que consigamos votar nesta semana.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Também acho que não.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Esperamos ter, sem nenhum sentido de obstrução de nossa parte, um pouco mais de prudência com relação a

essas emendas. Já que existe a inovação de que será impositiva uma emenda, vamos assegurar que essa emenda impositiva tenha uma escolha bem refletida, bem segura e que não haja prejuízo.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Eu queria perguntar a V.Exa. quem é o coordenador da bancada de Minas Gerais?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - É o Deputado Fábio Ramalho.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Deputado, pelo apreço que eu tenho por V.Exa. e pela dedicação com a qual, eu sei, V.Exa. exerce o seu mandato em favor de Minas Gerais e do Brasil, quero dizer que, só para esclarecer, naquele ofício dirigido aos coordenadores estava ressaltado que se tratava de uma emenda que seria impositiva, desde que fossem obras iniciadas ou já licitadas anteriormente. Por quê? Exatamente pelo sentido da sua reflexão, de que é impossível, nesse quadro, haver qualquer obra licitada e elaborar-se um projeto executivo com a finalidade de atender a contento a bancada de Minas Gerais.

De minha parte, vou interceder junto ao Relator para que V.Exa. possa, ao discutir com a bancada, trazer a consideração assinada pelo coordenador.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Ainda hoje.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Pode ser ainda hoje ou até amanhã de manhã, porque eu acho que podemos atendê-lo.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Agradeço-lhe muito, Sra. Presidente.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sra. Presidente, eu queria ponderar a esse respeito. No encaminhamento da votação do Orçamento, a previsão da votação da LDO é no mês de julho. Ou seja, toda discussão orçamentária, toda apresentação das emendas individuais, de bancada e de Comissões é feita à luz de uma LDO já devidamente aprovada. Neste ano, essa ordem se inverteu. Estamos, em primeiro lugar, indicando as emendas — o prazo expira na terça-feira —, para, na terça-feira, começarmos a votar a LDO. Portanto, nós estamos apresentando a emenda sem saber com clareza as regras do jogo.

Eu gostaria de propor que, numa discussão com o Relator nesta Comissão sobre a LDO, pudéssemos destacar essas chamadas emendas obrigatórias das bancadas estaduais, para que as bancadas possam apresentá-las, talvez aqui no

plenário, se for o caso, mediante a assinatura do coordenador da bancada e de dois terços dela. É uma mudança que seria feita pelo conjunto da bancada e sobre a qual não caberia discussão. Enfim, esperamos poder apresentar essas emendas, destacando-as no Relatório da LDO.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Da LDO ou da LOA?

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Nós estamos falando da LDO neste momento. *(Pausa.)*

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Vamos tentar esclarecer. Nós estamos em um ano completamente atípico. Tudo é atípico neste ano. Nós votamos o Orçamento de 2015 em março deste ano. É uma situação em que o Governo e esta Casa viveram todas as intempéries dessa crise, que assolou todas as Comissões, todo o trabalho da Casa.

Eu mesma sou otimista, mas não sou sonhadora, e disse que nós votaríamos o Orçamento nos prazos determinados, haja vista que o Governo não se entendia sobre o encaminhamento do ajuste. Nós ficamos perdidos na caminhada, de um lado, o Planejamento, e, de outro, a Fazenda, mas chegamos aonde chegamos, com o seguinte ordenamento: vamos votar a LDO elaborada, ressalvando a questão de Minas Gerais. Espero que V.Exas. tragam uma posição possível de ser acatada pelo Relator, desde que nenhuma Unidade da Federação seja prejudicada. Mas, posteriormente, faremos o adendo que for necessário.

Se hoje nós fôssemos perguntar, Deputado Hildo Rocha, aos Ministros da Fazenda e do Planejamento qual o procedimento que eles terão para nos apresentar os novos ajustes, não saberíamos nem o tempo nem a quantidade. Portanto, não podemos mais ficar parados. Vamos votar a LDO a partir de terça-feira, nesse processamento. Se for necessário o adendo, isso será feito sem prejuízo de qualquer andamento ou de qualquer Parlamentar desta Comissão.

Isso atende V.Exa.?

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Eu sou Coordenador da bancada do Maranhão, e o Maranhão vive esse mesmo problema.

Hoje nós teremos uma reunião com o Relator, onde se poderá até mudar a questão da emenda impositiva. Então, também quero me colocar ao lado de Minas Gerais para apresentar até amanhã. Se Minas Gerais é grande, o Maranhão pequeno também pode apresentar.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - E, por ser pequeno, merece mais ainda.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Isso é bom.

A SRA. PRESIDENTA (Senadora Rose de Freitas) - Então vamos nos entender com o Relator, para que ele possa ter essa compreensão sobre os dois casos.

Deputado Pedro Fernandes, eu havia dito antes que poderia ser até amanhã, mas vou pedir ao contrário, que V.Exa. não ultrapasse o dia de hoje, para que não sacrifiquemos a publicação do relatório e o coloquemos em votação, sem falta, até terça-feira.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Esta ótimo.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sra. Presidente, tenho uma última consideração. Nós temos nos empenhado em contribuir com a construção de acordos que possam fazer com que a nossa Comissão Mista de Orçamento funcione. Assim foi na última sessão deliberativa, quando votamos diversas matérias; assim transcorreu hoje também, com a aprovação de diversas matérias, quando demonstramos claramente a nossa disposição de, a partir do interesse nacional, construir acordos.

Eu faço esta consideração porque há uma questão que já foi levantada e não entrou no acordo desta sessão, mas a qual eu estarei também protocolando como autor, para me assegurar da possibilidade de construirmos um acordo na próxima reunião e a fim de aprovar um requerimento de nossa autoria. Eu sei que há outros colegas que mencionaram, não estou me lembrando de quais foram, o convite ao Procurador do Ministério Público junto ao TCU, Dr. Júlio Marcelo de Oliveira, para que ele nos traga esclarecimentos a respeito do entendimento, que já manifestou de público, de que, no exercício de 2015, o Governo continua tendo procedimentos inadequados ou pedaladas ficais com relação à gestão das contas públicas. Isso é extremamente relevante.

Nós consideramos oportuno o debate e a tomada de conhecimento do assunto antes mesmo de entrarmos na análise do parecer do Tribunal de Contas sobre as contas de 2014. Eu acho que seria oportuno, até porque é o nosso dever. E o que mais me preocupa diz respeito ao País, ao interesse nacional.

Concordo com V.Exa., com a análise que fez com relação à designação da relatoria. Cabe a V.Exa. Eu tenho absoluta convicção do espírito público, da responsabilidade e da seriedade com que V.Exa. vem conduzindo e irá conduzir essa matéria. Creio que aquele que tiver essa responsabilidade, esse dever, deverá fazê-lo também com a isenção própria de quem analisa uma matéria sob a luz da lei, dos princípios legais. Trata-se de matéria que deve estar sempre regida pelos princípios legais e não pode ser objeto de paixão partidária ou pessoal. A regra que vale para o Prefeito de uma cidade de 2 mil habitantes vale também para o Presidente da República, do ponto de vista do respeito à lei. Se esta Casa transigir no respeito à lei, ela deixa de ter razão de existir, especialmente esta Comissão, que tem a função de apreciar e fiscalizar o cumprimento do Orçamento e de todas as matérias orçamentárias.

Portanto, acredito que, ao debater o Orçamento, nós devemos fazê-lo à luz dos pareceres do Tribunal de Contas. Ora, como vamos fazer isso se não soubermos o que está acontecendo hoje? Se algo está acontecendo hoje, é preciso que haja uma posição clara desta Casa, para evitar que a crise só vá se aprofundando e o País chegue a uma condição de descrédito absoluto nos mercados mundiais — porque a consequência é do cidadão brasileiro.

Já há quem faça previsões sobre a situação, sendo que o último a fazer isso foi o mesmo que fez previsões sobre a crise de 2008 e acertou em tudo. Ele previu que, se o Brasil não se organizar em termos de controle fiscal, haverá o rebaixamento dos níveis de credibilidade do País em todas as agências de risco, o que equivale à evaporação do real praticamente; o que equivale à aproximação do risco de perda absoluta do controle da inflação. Ou seja, rasgar uma construção de décadas, que foi o Plano Real, e a estabilidade econômica é algo que está, talvez, por um tris.

Portanto, nós precisamos saber se de fato o Governo continua, porque temos visto lideranças do Governo dizerem que isso é normal. Aliás, estão querendo

passar para o povo brasileiro o seguinte: "*Não, foi um equívoco. Não podiam ter rejeitado. Isso é normal".* Quem diz que isso é normal pode pretender continuar agindo assim. E quem for agir assim vai literalmente quebrar o Brasil.

Eu concluo, Sra. Presidente, pedindo a V.Exa. que esteja, no acordo da próxima reunião, a inclusão desse nosso requerimento, sobre o qual estaremos nos posicionando de maneira firme.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - A propósito dessa crise política que nós estamos vivendo aqui, eu recomendaria aos Deputados que lessem o diário do Presidente Fernando Henrique Cardoso que está publicado na revista *Piauí*, que fala da intriga e da política daquela época. Os personagens são quase iguais, há as brigas entre as principais revistas e há a angústia dele como Presidente da República. Eu acho que é uma boa leitura, que possibilita revivermos os momentos de 1995 a 1996.

O Presidente viveu essas angústias que a Dilma está vivendo neste momento, com as intrigas entre seus aliados. Você pode ver, claramente ali, as confusões do Serra com o Malan, você pode ver claramente alguns personagens que ainda estão vivos na política, para que possa reviver aqueles momentos da pasta cor de rosa famosa, do Antonio Carlos Magalhães e outros personagens da época.

A revista *Piauí* está nas bancas agora e fala de novembro de 1995 a abril de 1996. E vem mais coisa aí, até 2017.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Bom, eu não quero... Por favor, por favor!

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sra. Presidente, eu vou acolher a sugestão de S.Exa. porque não tenho dúvida de que é sempre bom colher informações.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Todos nós acolhemos, porque S.Exa. fez uma sugestão a todos.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Agora, o nobre Deputado há de convir que não há nada mais absoluto e intangível, mais duro do que o aço do que a verdade histórica — e a verdade histórica está aí. O Presidente Fernando Henrique e aqueles que com ele colaboraram continuam gozando do respeito absoluto do povo brasileiro. E nenhum dos seus colaboradores foi para a Papuda.

A realidade é absolutamente diferente. Dificuldades de convivências dentro do Poder, ações que o Parlamento às vezes estabelece, de conflito com o Executivo, são naturais da democracia. Agora, o que nós vemos no Brasil de hoje é absolutamente diferente de tudo o que se viu na história do País.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Eu só queria...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Não dá para fazer comparação com o Governo de Fernando Henrique, muito menos entre a figura humana do estadista Fernando Henrique e Dilma Rousseff. Não dá para fazer comparação.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - De qualquer maneira...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - A história não permite isso, e a verdade dos fatos não permite isso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Eu quero só colocar...

O SR. DEPUTADO WADSON RIBEIRO - Deputado Domingos Sávio, estadista é um exagero, não é?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Eu quero só colocar que se iniciou...

O SR. DEPUTADO WADSON RIBEIRO - Fernando Henrique destruiu o Estado, desmontou o Estado nacional. O neoliberalismo é a negação do Estado nacional. Você chamar o ex-Presidente Fernando Henrique de estadista?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - *(Riso.)* Eu quero anunciar que começou a Comissão Geral.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Essa prática de mentir reincidentemente alcançou um mineiro que eu prezo muito. Destruiu o Estado?

O SR. DEPUTADO WADSON RIBEIRO - Não, aí não. Eu respeito V.Exa., nós somos conterrâneos. Ele desmontou o Estado nacional.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - O homem que estabeleceu o equilíbrio da economia brasileira, que instituiu o Plano Real, V.Exas. ainda têm a cara-de-pau de falar que ele destruiu o Estado?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Deputado Domingos Sávio e Deputado Wadson Ribeiro, eu gostaria de...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Isso é falso.

O SR. DEPUTADO WADSON RIBEIRO - Isso sem contar que os tucanos, em conluio com a imprensa paulista, tentaram tirar o Itamar de cena.

(Os microfones são desligados.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Eu odeio fazer isso, mas falem a última frase, por favor.

O SR. DEPUTADO WADSON RIBEIRO - Chamar Fernando Henrique de estadista? Eu não posso fechar a semana com isso. Isso é uma ofensa ao povo brasileiro.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Então, está bom! Todos estão com suas opiniões respeitadas.

Quanto à sugestão da revista *Piauí*, é uma leitura boa, com certeza. Outras opiniões no sentido contrário também o são: basta ler o editorial da *Folha de S.Paulo* e o do *O Estado de S. Paulo*, para vocês apreciarem todas as visões diferenciadas sobre a crise.

Há aqui um requerimento do Deputado Elmar Nascimento, que solicita que seja convidado o Procurador do Ministério Público junto ao TCU, Júlio Marcelo de Oliveira, para prestar esclarecimentos sobre a repetição das pedaladas fiscais em 2015.

Como eu sei que há também outros requerimentos, sugiro que todos eles sejam levados à discussão do Colégio de Líderes, para que possamos fazer uma audiência só. Há inclusive um requerimento do Deputado Izalci, para que seja convidado um Ministro da área econômica para falar sobre as possíveis pedaladas de 2015.

Há ainda um requerimento de audiência pública para discutir o orçamento da área de saúde, do Deputado João Arruda.

Deputado Lelo Coimbra, isso é do seu interesse.

Lembrando que teremos a próxima reunião no dia 20, às 14 horas, declaro...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Esperem: antes há aqui um acordo. Há um acordo, Deputado Domingos Sávio. Podemos suspender a reunião? Deputado Hildo Rocha e Deputado Ricardo...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sra. Presidente, se for para fazermos uma reunião ainda nesta semana, eu concordo com V.Exa. e não coloco nenhuma objeção regimental quanto à suspensão desta reunião. Mas, se formos marcar para a semana que vem, eu faço um apelo a V.Exa. para que possamos encerrar esta reunião.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Se for para esta semana — estava marcada para amanhã — , eu não posso atender nem V.Exa. nem o Deputado Pedro Fernandes acerca da questão do relatório.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Não, Sra. Presidente, nós não estamos presos só à questão do relatório. Existem outras matérias.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Estamos, porque a próxima reunião será para tratar do relatório.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu não vejo dificuldade em fazermos a reunião amanhã, até porque V.Exa. mesma já pediu que cuidemos de tratar desse assunto hoje.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Hoje. E V.Exa. sabe dizer a que horas entregará...?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Agora, eu penso que, com a prática de suspender a reunião de uma semana para a outra, fatalmente podem não estar sequer os mesmos Parlamentares em Brasília.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Está certo. Se V.Exas. não estão de acordo, não precisamos discutir muito.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Acho que temos que encerrar esta reunião e abrir uma nova.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Não havendo acordo, vou encerrar esta reunião e convocar uma nova reunião para a próxima terça-feira.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Com a palavra o Deputado Jaime Martins.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sra. Presidente, apenas sobre a questão do horário, às 14 horas nós vamos ter uma reunião de Líderes, para estabelecer a pauta; e às 15 horas uma reunião aqui no plenário. É isso?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Está certo.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Abre-se a lista às 14 horas.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Haverá a reunião de Líderes às 14 horas e a votação em plenário às 15 horas.

Está encerrada a reunião.